



MINUTA DE ATA Nº 49

Reunião Ordinária de 10.09.2020

5 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as
seguintes deliberações: -----

10 1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes
documentos: -----

15 a) Foi um **Voto de Pesar**, apresentando pelo Grupo Municipal da
CDU, “Pelo Falecimento do Advogado António Monteiro Taborda”,
Aprovado por Unanimidade. -----

20 b) Foi uma **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**,
apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, “Programa de Apoio à
25 Redução Tarifária, para todos os estudantes, entre os 13 e 18 anos,
com domicílio fiscal em Vila Nova de Gaia”, Rejeitada por Maioria,
com 35 votos contra (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de
Junta de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02
do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

30 2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

35 1) Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de
encargos financeiros relativos à Reformulação do Nó de Santo Ovídio,
em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de
08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República
40 n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----



- 5 2) **Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativos à construção do Pavilhão Municipal de Santa Marinha, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 10
- 15 3) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de encargos financeiros e inerente reformulação dos documentos contabilísticos relativos à Empreitada de Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Histórico Ribeirinho do Espinhaço – Freguesia de Avintes, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 20
- 25 4) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de encargos financeiros relativos à Reabilitação do Edifício da Habitação do Castelo, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 30
- 35 5) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de encargos financeiros relativo à Reabilitação Energética do Empreendimento de Habitação Social de Perosinho, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 40

45

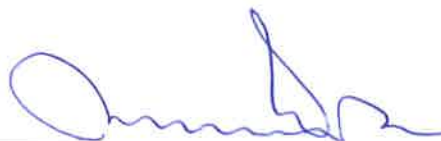
- 5 **6) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de
encargos financeiros relativos à Reabilitação Energética dos
Empreendimentos Prof. Carlos Alberto da Mota Pinto – Pedroso e Rosa
10 Mota - Canelas, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei
n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da
Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por
Unanimidade.** -----
- 15 **7) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto a autorização da reformulação de
encargos financeiros e inerente reformulação dos documentos
contabilísticos relativos à Inserção de Corredores “BUS” na Avenida
20 Vasco da Gama, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-
Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da
Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por
Unanimidade.** -----
- 25 **8) A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** “Proposta da
Câmara Municipal quanto a autorização da reformulação de encargos
financeiros por Lote relativos ao Concurso Público com Publicidade
Internacional para Aquisição de Mobiliário para os Estabelecimentos de
30 Ensino do Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do disposto
no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado
pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de
abril”, **referente ao ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos.** -----
- 35 **9) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de
encargos financeiros plurianuais relativos à substituição de coberturas
de fibrocimento nas Escolas Básicas das Devesas, Quinta das Chãs e
40 Visio – 2º Procedimento por Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro –
Beneficiação Energética de Edifícios Escolares de Tipologia P3 – Lote 2.
em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de
08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República
n.º 86/2011, de 11 de abril, pois apesar de nas GOP’s 2020 ter sido
45 autorizado o valor de €1 020 000,00 para o ano de 2021 na rubrica
2016 I 63, este não é suficiente para os cabimentos a realizar para esse
ano, nessa rubrica”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

- 5 10) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalho “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de
encargos financeiros plurianuais relativos à substituição de coberturas
de fibrocimento nas Escolas Básicas de S. Paio, Pena, Maninho e Matas
10 – 2º Procedimento por Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro –
Beneficiação Energética de Edifícios Escolares de Tipologia P3 – Lote 1,
pois apesar de nas GOP’s 2020 ter sido autorizado o valor de €1 020
000,00 para o ano de 2021 na rúbrica 2016 I 63, este não é suficiente
para os cabimentos a realizar para esse ano, nessa rúbrica”, **Aprovado
por Unanimidade.** -----
- 15
- 11) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalho “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à aquisição da prestação de
serviços de auditoria externa de revisão legal de contas do agrupamento
20 de entidades adjudicantes constituídos pelo Município de Vila Nova de
Gaia pela Empresa “Águas de Gaia EM SA” – Nomeação da Empresa
“Rodrigo, Gregório & Associados, SROC, LDA””, **Aprovado por
Maioria**, com 11 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do
PAN) e 37 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de
25 Junta de Freguesia do PS e 02 do BE). -----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
22 horas e 49 minutos do dia 10 de setembro de 20120, da qual se lavrou a
30 presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
Aprovada por Unanimidade. -----

35

PRIMEIRO SECRETÁRIO



40

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

45

